



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
"	80\$
"	70\$
"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Resolução do Conselho Corporativo:

Reorganiza algumas secções e subsecções da Câmara Corporativa.

Relação:

Dos Dignos Procuradores que representam os interesses de ordem espiritual e moral, os interesses de ordem cultural, as autarquias locais e os interesses de ordem administrativa na Câmara Corporativa.

Decreto n.º 41 390:

Autoriza o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato para a construção do ramal de alimentação eléctrica a alta tensão do aeródromo-base n.º 2, S. Jacinto.

Decreto n.º 41 391:

Autoriza o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato para o fornecimento de sobresselentes para aviões T-6 para a Força Aérea.

Ministério das Finanças:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 15.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Exército:

Decreto n.º 41 392:

Autoriza o Ministério a celebrar contrato para a empreitada de «Ampliação dos paíóis em Lisboa».

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 41 393:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução e colocação de quatro baixos-relevos de granito para as fachadas laterais do edifício principal (edifício A) da estação fronteira de Vilar Formoso.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 41 394:

Determina que 60 por cento da importância dos saldos das contas anuais de realização orçamental do serviço autónomo dos correios, telégrafos e telefones da província ultramarina de Macau constituam, a partir do ano de 1957, inclusive, receita do orçamento geral da mesma província.

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 2.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 5.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do orçamento vigente da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Resolução do Conselho Corporativo

Tendo sido instituídas pelos Decretos n.ºs 41 287 a 41 290, de 23 de Setembro de 1957, as Corporações da Lavoura, da Pesca e Conservas, dos Transportes e Turismo e do Crédito e Seguros e tornando-se aconselhável reorganizar algumas secções e subsecções da Câmara Corporativa, o Conselho Corporativo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 442, de 21 de Novembro de 1953, determina:

I

É alterado, pela forma seguinte, o agrupamento em secções e subsecções da Câmara Corporativa estabelecido pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 442:

a) A secção II — Interesses de ordem cultural é subdividida nas subsecções seguintes: 1.ª Ciências e letras; 2.ª Ensino; 3.ª Belas-artes; 4.ª Educação física e desportos.

b) A secção III — Agricultura e pecuária passa a denominar-se «Lavoura» e é dividida em subsecções correspondentes às secções da Corporação respectiva mencionadas no artigo 6.º do Decreto n.º 41 287, a saber: Azeite, cereais, frutas e produtos hortícolas; Pecuária; Produtos florestais e Vinhos.

c) A secção IV — Pesca e conservas é dividida nas subsecções de Pesca e Conservas de peixe, correspondentes às secções da Corporação respectiva previstas no artigo 6.º do Decreto n.º 41 290.

d) A secção VIII — Transportes e turismo compreenderá, de harmonia com o artigo 6.º do Decreto n.º 41 288, as subsecções de Transportes terrestres e aéreos; Transportes marítimos e fluviais e Turismo e indústria hoteleira.

e) A secção X — Comércio, crédito e previdência passa a ter a designação de «Crédito e seguros» e compreenderá, em correspondência com as secções da Corporação previstas no artigo 6.º do Decreto n.º 41 289, as subsecções de Crédito e Seguros.

f) É criada na secção VII — Indústrias transformadoras a 4.ª subsecção, denominada «Outras indústrias transformadoras».

g) É criada a secção de Comércio, que constituirá a secção XI da Câmara Corporativa.

h) As secções XI — Autarquias locais e XII — Interesses de ordem administrativa passam a constituir, respectivamente, as secções XII e XIII da Câmara Corporativa.

II

A secção II — Interesses de ordem cultural terá a composição seguinte:

1.ª subsecção — Ciências e letras:

Pelas Universidades, o reitor de uma delas;
Um representante da Academia das Ciências de Lisboa;

O presidente da Academia Portuguesa da História;

Um representante dos outros institutos de investigação científica;

Um homem de letras.

2.ª subsecção — Ensino:

O representante das Universidades designado para a 1.ª subsecção;

Um representante do Grémio dos Estabelecimentos do Ensino Particular;

Um representante do Sindicato Nacional dos Professores;

Dois professores do ensino secundário e primário.

3.ª subsecção — Belas-artes:

O presidente da Academia Nacional de Belas-Artes;

Um representante do Sindicato Nacional dos Arquitectos;

Um representante do Sindicato Nacional dos Músicos;

Um representante da União de Grémios dos Espectáculos;

Um artista plástico.

4.ª subsecção — Educação física e desportos:

Um representante dos estabelecimentos e organizações de educação física;

Um representante das federações desportivas;

Um representante das associações venatórias e piscatórias;

Um representante da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho.

III

Os presidentes das corporações serão, por direito próprio, procuradores à Câmara Corporativa pelas secções correspondentes e fazem parte de todas as subsecções em que estas se encontrem divididas.

IV

Além do disposto no número anterior, cada uma das subsecções mencionadas nas alíneas b) a e) do n.º 1 desta resolução será constituída pela forma seguinte:

A) Secção III — Lavoura:

Quatro membros do conselho da secção correspondente designados pelo conselho da Corporação, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto

n.º 41 287, sendo dois representantes das organizações corporativas da produção e dois das Casas do Povo.

B) Secção IV — Pesca e conservas:

Quatro membros do conselho da secção correspondente da Corporação designados pelo conselho desta, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto n.º 41 290, sendo dois representantes das entidades patronais e dois dos trabalhadores.

C) Secção VIII — Transportes e turismo:

Quatro membros do conselho da secção correspondente da Corporação designados pelo conselho desta, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto n.º 41 288, sendo dois representantes das entidades patronais e dois representantes dos trabalhadores.

D) Secção X — Crédito e seguros:

1.º Na subsecção de Crédito um representante do governo do Banco de Portugal e dois membros do conselho da secção correspondente da Corporação designados pelo conselho desta, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto n.º 41 289, sendo um representante dos organismos patronais e outro representante dos trabalhadores;

2.º Na subsecção de Seguros dois membros do conselho da secção correspondente da Corporação designados pelo conselho desta, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto n.º 41 289, sendo um representante das empresas seguradoras e outro dos trabalhadores. Nesta subsecção terá assento um representante das instituições de previdência social.

E) O presidente da Câmara Corporativa poderá, ouvido o Conselho da Presidência, convocar para assistirem às reuniões e participarem nas discussões de qualquer das subsecções 3.ª e 4.ª representantes dos organismos mencionados no artigo 7.º do Decreto n.º 41 287 e no artigo 7.º do Decreto n.º 41 290.

V

A subsecção Outras indústrias transformadoras, mencionada na alínea f) da parte 1 desta resolução, tem a constituição seguinte:

Um representante da Federação Nacional dos Industriais de Moagem;

Um representante dos grémios dos industriais de panificação;

Um representante da União de Grémios de Industriais e Exportadores de Produtos Resinosos;

Um representante dos grémios dos industriais de cortiça;

Um representante do Grémio Nacional dos Industriais de Lacticínios;

Um representante da indústria de curtumes;

Três representantes dos sindicatos nacionais.

VI

A secção Comércio terá a seguinte composição:

Um representante do comércio de exportação;

Um representante do comércio de importação;

Um representante do comércio armazenista;

Um representante das uniões de grémios de lojistas;

Um representante dos grémios do comércio;

Dois representantes dos trabalhadores (sindicatos nacionais de empregados de escritório e de caixeiros).

Lisboa, 21 de Novembro de 1957. — O Presidente do Conselho Corporativo, *António de Oliveira Salazar*.

Conselho Corporativo

Relação dos Dignos Procuradores à Câmara Corporativa

VII Legislatura

Relação dos Dignos Procuradores que representam os interesses de ordem espiritual e moral, os interesses de ordem cultural, as autarquias locais e os interesses de ordem administrativa na Câmara Corporativa, publicada em execução do Decreto-Lei n.º 29 111, de 12 de Novembro de 1938:

Secção I — Interesses de ordem espiritual e moral

Pela igreja católica:

Cónego António Avelino Gonçalves.

Pelas dioceses ultramarinas e institutos missionários:

Padre António da Silva Rego.

Pelas Misericórdias:

José de Sousa Machado Fontes, provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Pelas outras instituições privadas de assistência:

D. Maria Luísa Ressano Garcia.

Um representante designado pela Ordem dos Médicos.

Secção II — Interesses de ordem cultural

1.ª subsecção — Ciências e letras:

Pelas Universidades:

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Moses Bensabat Amzalak.

O presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Júlio Dantas.

O presidente da Academia Portuguesa da História, José Caeiro da Mata.

Pelos outros institutos de investigação científica:

Joaquim Fontes, director do Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral.

Um homem de letras — João Ameal.

2.ª subsecção — Ensino:

Pelas Universidades — O representante das Universidades.

Pelo ensino secundário e primário:

Mário dos Santos Guerra, reitor do Liceu Normal de Coimbra.

Manuel Gonçalves Martins, professor do ensino primário.

Pelo ensino particular:

Pelos estabelecimentos de ensino particular — Armando Estácio da Veiga, presidente da

Direcção do Grémio Nacional dos Proprietários de Estabelecimentos de Ensino Particular.

Pelos professores:

Adriano Chúquere Gonçalves da Cunha, presidente da Direcção do Sindicato Nacional dos Professores.

3.ª subsecção — Belas-artes:

O presidente da Academia Nacional de Belas-Artes:

Reinaldo dos Santos.

Pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos:

Inácio Peres Fernandes, presidente da direcção.

Pelo Sindicato Nacional dos Músicos:

Mário Luís de Sampaio Ribeiro, presidente do Sindicato.

Pelo Sindicato Nacional dos Artistas Teatrais:

Rodrigo Samuel Dinis, presidente da direcção.

Pela União de Grémios dos Espectáculos:

Artur Campos Figueira de Gouveia, presidente da direcção.

Um artista plástico:

Leopoldo Neves de Almeida.

4.ª subsecção — Educação física e desportos:

Pelos estabelecimentos e organizações de educação física:

Manuel Fradinho, presidente da direcção do Ginásio Clube Português.

Pelas federações desportivas:

Carlos Augusto Farinha, presidente da Federação Portuguesa de Esgrima.

Pelas associações venatórias e piscatórias:

João Maria Jardim Feio Bravo.

Pela Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho:

Quirino dos Santos Mealha, presidente da direcção.

Secção III — Lavoura

1.ª subsecção — Azeite:

Pela produção:

Aníbal Barata de Morais, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Baixa.

Eduardo José Pinto Bartilotti, presidente da direcção do Grémio da Lavoura de Mirandela, em representação dos grémios da lavoura da província de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Pelo trabalho:

Joaquim Pratas Ribeiro, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Couço, conselho de Coruche.

José Joaquim Frasquilho, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Moura.

2.ª subsecção — Cereais:

Pela produção:

Luís Quartin Graça, presidente da direcção da Federação Nacional dos Produtores de Trigo.

José Martins de Mira Galvão, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Baixo Alentejo.

Pelo trabalho:

António Paiva Carvalho, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Chacim, concelho de Macedo de Cavaleiros.

Manuel Cardoso, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Travassós, concelho de Fafe.

3.ª subsecção — Frutas e produtos hortícolas:

Pela produção:

Caetano José Ferreira Júnior, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Algarve.

João de Figueiredo Cabral de Mascarenhas, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Alta.

Pelo trabalho:

António Porto Soares Franco, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Azeitão, concelho de Setúbal.

António Maria Pinto Castelo Branco, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Vale de Prazeres, concelho do Fundão.

4.ª subsecção — Pecuária:

Pela produção:

Manuel de Almeida e Vasconcelos, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Litoral.

José Infante da Câmara, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Ribatejo.

Pelo trabalho:

João Rafael Mendes Cortes, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Arcos, concelho de Estremoz.

Manuel Ramalho Ribeiro, presidente da assembleia geral da Casa do Povo de Marvão.

5.ª subsecção — Produtos florestais:

Pela produção:

Sebastião José Perdigão, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Alto Alentejo.

António Martins da Cunha Melo, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura de Entre Douro e Minho.

Pelo trabalho:

João Custódio Isabel, presidente da direcção da Casa do Povo de Canha, concelho do Montijo.

Joaquim Soares de Sousa Baptista, presidente da direcção da Casa do Povo de Valongo do Vouga, concelho de Agueda.

6.ª subsecção — Vinhos:

Pela produção:

Orlando Ferreira Gonçalves, presidente da direcção da Federação dos Viticultores da Região do Douro (Casa do Douro).

Emírcio Teixeira Pinto, presidente da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura.

Pelo trabalho:

Fausto Silvestre, presidente da direcção da Casa do Povo de Santa Comba Dão.

António Teixeira de Melo, presidente da direcção da Casa do Povo de Ronfe, concelho de Guimarães.

Secção IV — Pesca e conservas

1.ª subsecção — Pesca:

Pela indústria:

Daniel Duarte Silva, presidente do conselho geral do Grémio dos Armadores da Pesca de Arrasto.

Raul Alves Fernandes, presidente da direcção do Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau.

Pelo trabalho:

António Pereira de Torres Fevereiro, pelas Casas dos Pescadores.

Arnaldo Duarte Periquito, presidente do Sindicato Nacional dos Motoristas Marítimos do Distrito de Leiria.

2.ª subsecção — Conservas de peixe:

Pela produção:

José Joaquim Mendes Furtado, presidente da direcção do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Barlavento do Algarve.

Dinis Lopes David, presidente da direcção do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Setúbal.

Pelo trabalho:

António Aires Ferreira, presidente da direcção da Federação Nacional dos Sindicatos dos Operários da Indústria de Conservas.

José Alexandre Rodrigues, presidente do conselho geral da mesma Federação.

Secção V — Indústrias extractivas e de construção

1.ª subsecção — Minas, pedreiras e águas minerais:

Pelas empresas mineiras:

Ángelo César.

Pelas empresas de exploração de pedreiras:

Alcide Ferreira, presidente da direcção do Grémio dos Exploradores de Pedreiras do Norte.

Pelas empresas de exploração de águas minerais:

Olímpio Duarte Alves.

Pelo trabalho:

Olegário Joaquim Maria, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Mármore e Cantarias do Distrito de Lisboa.

2.ª subsecção — Construção e materiais de construção:

Pela indústria de construção civil:

Francisco Manuel de Melo Pereira de Magalhães, presidente do Grémio Regional dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte.

Pela indústria cerâmica:

Frederico Gorjão Henriques, presidente da direcção do Grémio Nacional dos Industriais de Cerâmica.

Pelas outras indústrias de materiais de construção:

António de Sommer Champalimaud.

Pela Ordem dos Engenheiros:

O presidente da Ordem ou o representante por ele designado, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 442, de 21 de Novembro de 1953.

Pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos:

Inácio Peres Fernandes, presidente da direcção.

Pelo trabalho:

Afonso da Costa, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Operários da Construção Civil do Distrito de Lisboa.

Secção VI — Electricidade e combustíveis

Pelas empresas produtoras de hidroelectricidade:

João António Simões de Almeida.

Pelas empresas transportadoras de electricidade:

José do Nascimento Ferreira Dias Júnior.

Pelas empresas distribuidoras de electricidade:

Mamede de Sousa Fialho.

Pelas empresas produtoras de combustíveis:

Isidoro Augusto Farinas de Almeida.

Pela Ordem dos Engenheiros:

O presidente da Ordem ou o representante por ele designado, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 442, de 21 de Novembro de 1953.

Pelo trabalho:

Mário Pedro Gonçalves, presidente da direcção da Federação Nacional dos Sindicatos dos Electricistas.

Secção VII — Indústrias transformadoras

1.ª subsecção — Indústrias metalúrgicas:

Pelas empresas metalúrgicas:

Jorge Ferreirinha, presidente do Grémio dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte.

Carlos Garcia Alves.

Pelo trabalho técnico:

Luís da Silva Martinho, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores.

Pelo trabalho industrial:

José de Almeida Ribeiro, presidente do conselho geral da Federação Nacional dos Sindicatos dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metalomecânicos:

2.ª subsecção — Indústrias químicas:

Pela indústria de produção de adubos azotados:

Jorge Botelho Moniz.

Pelas outras indústrias químicas:

Inácio de Oliveira Camacho, presidente da direcção do Grémio Nacional dos Industriais de Borracha.

Pelo trabalho:

José Tomás, presidente da direcção da Federação Nacional dos Sindicatos do Pessoal das Indústrias Químicas.

3.ª subsecção — Indústrias têxteis:

Pela indústria de fição e tecelagem de lã:

João Ubach Chaves, presidente da direcção da Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios.

Pela indústria de fição e tecelagem de algodão:

Albano Pereira Dias de Magalhães.

Pelo trabalho:

António Martins Morais, presidente da direcção da Federação Nacional dos Sindicatos do Pessoal da Indústria de Lanifícios.

Domingos da Costa e Silva, presidente da direcção da Federação Nacional dos Sindicatos do Pessoal das Indústrias Têxteis.

4.ª subsecção — Outras indústrias transformadoras:

Pela indústria de moagem:

João Pires de Andrade, presidente da direcção da Federação Nacional dos Industriais de Moagem.

Pela indústria de panificação:

José da Silva Baptista, presidente da direcção do Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa.

Pela indústria de resinosos:

Ernesto Eugénio de Carvalho Leitão, presidente do conselho geral da União dos Grémios de Industriais e Exportadores de Produtos Resinosos.

Pelas indústrias de cortiça:

Henrique da Silva e Sousa, presidente do Grémio Regional dos Industriais de Cortiça do Norte.

Pela indústria de lacticínios:

Alexandre Aranha de Furtado de Mendonça, presidente do Grémio Nacional dos Industriais de Lacticínios.

Pela indústria de curtumes:

Carlos Figueiredo Nunes.

Pela técnica e pelo trabalho industrial:

Artur Elvino de Moura Coutinho de Almeida de Eça, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários.

Serafim Lourenço, presidente da direcção da Federação Nacional dos Sindicatos dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação.

Manuel de Almeida Landeiroto, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Operários Corticeiros do Distrito de Setúbal.

Secção VIII — Transportes e turismo

1.ª subsecção — Transportes terrestres e aéreos:

Pelas empresas:

Miguel de Almeida Melo, presidente da direcção do Grémio Nacional dos Transportes em Automóveis.

José Penalva Franco Frazão.

Pelo trabalho:

Manuel Ferreira Ruivo, presidente do conselho geral da Federação Nacional dos Sindicatos de Motoristas.

Joaquim Lourenço Moura, presidente da direcção da União dos Sindicatos dos Ferroviários.

2.ª subsecção — Transportes marítimos e fluviais:

Pelas empresas:

Manuel Augusto José de Melo, presidente da direcção do Grémio dos Armadores da Marinha Mercante.

Alvaro Gil Fortée Rebelo, presidente da direcção do Grémio dos Proprietários de Fragatas e Batelões do Porto de Lisboa.

Pelo trabalho:

Júlio da Cruz Ramos, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Capitães, Oficiais Náuticos e Comissários da Marinha Mercante.

Francisco Fernandes, presidente da direcção da União dos Sindicatos dos Trabalhadores do Porto de Lisboa.

3.ª subsecção — Turismo e indústria hoteleira:

Pelas empresas:

Alexandre de Almeida, presidente da direcção da União de Grémios da Indústria Hoteleira e Similares do Sul.

Leonel Gomes Coelho, presidente da direcção do Grémio Nacional das Agências de Viagens e Turismo.

Pelo trabalho:

Manuel José Mendes Leite Júnior, presidente da direcção da Federação Regional do Sul dos Sindicatos dos Profissionais da Indústria Hoteleira e Similares.

Secção IX — Imprensa, artes gráficas e indústria do papel

Pelas empresas jornalísticas:

Dr. Adolfo Alves Pereira de Andrade, presidente da direcção do Grémio Nacional da Imprensa Diária.

Pelas indústrias gráficas:

Armando António Martins de Figueiredo, presidente da direcção do Grémio Nacional dos Industriais Gráficos.

Pela indústria do papel:

Mário Gabriel Fernandez de Oliveira, presidente da direcção do Grémio Nacional dos Industriais de Fabricação de Papel.

Pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas:

Alfredo Ferreira de Oliveira Gândara, presidente da direcção.

Pelo trabalho tipográfico:

Representante da Federação Nacional dos Sindicatos de Tipógrafos, Litógrafos e Ofícios Correlativos.

Pelo trabalho das indústrias do papel e cartona-gem:

Bernardino Francisco da Rocha, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Operários Manufactores de Papel e Ofícios Correlativos do distrito de Aveiro.

Secção X — Crédito e seguros

1.ª subsecção — Crédito:

Pelo Governo do Banco de Portugal:

Rafael da Silva Neves Duque, governador do Banco de Portugal.

Pelos bancos e casas bancárias:

Francisco Leite da Silva Duarte, presidente da direcção do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias.

Pelo trabalho:

Aníbal José Mendes Arrobas da Silva, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

2.ª subsecção — Seguros:

Pelas empresas seguradoras:

Arnaldo Pinheiro Torres, presidente da direcção do Grémio dos Seguradores.

Pelo trabalho:

Armando Alves Tavares, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros do Distrito do Porto.

Pelas instituições de previdência social:

António Júlio de Castro Fernandes, presidente do conselho geral das Habitações Económicas — Federação de Caixas de Previdência

Secção XI — Comércio

Pelo comércio de exportação:

António Gomes da Silva Pinheiro Ferreira
Pinto Bastos.

Pelo comércio de importação:

Manuel Teixeira Queirós Pereira.

Pelo comércio armazenista:

Manuel Alberto Andrade e Sousa.

Pelas uniões de grémios de lojistas:

Virgílio da Fonseca, presidente da direcção da União de Grémios de Lojistas de Lisboa.

Pelos grémios do comércio:

Adolfo Santos da Cunha, presidente da direcção do Grémio do Comércio de Braga.

Pelo trabalho:

Carlos Barata Gagliardini Graça, presidente do Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório do Distrito do Porto.

Um representante da Federação Regional do Norte dos Sindicatos dos Caixeiros.

Secção XII — Autarquias locais

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa:

Alvaro da Salvação Barreto.

O presidente da Câmara Municipal do Porto:

José Albino Machado Vaz.

Pelos restantes municípios urbanos do continente:

Luís Gordinho Moreira, presidente da Câmara Municipal de Faro.

Pelos municípios rurais das províncias do Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro e Douro Litoral:

Luís de Castro Saraiva, presidente da Câmara Municipal de Valpaços.

Pelos municípios rurais das províncias da Beira Alta, Beira Baixa, Beira Litoral e Estremadura:

José Seabra Castelo Branco, presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Pelos municípios rurais das províncias do Ribatejo, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Algarve:

Francisco Manuel Moreno, presidente da Câmara Municipal de Borba.

Pelos municípios do arquipélago da Madeira:

João Militão Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Pelos municípios do arquipélago dos Açores:

António Sebastião Goulard, presidente da Câmara Municipal da Horta.

Secção XIII — Interesses de ordem administrativa

1.ª subsecção — Política e administração geral:

Afonso de Melo Pinto Veloso.
Afonso Rodrigues Queirós.
Augusto Cancela de Abreu.
Fernando Andrade Pires de Lima.
Guilherme Braga da Cruz.
José Pires Cardoso.
Luís Supico Pinto.

2.ª subsecção — Defesa nacional:

António da Rocha Beleza Ferraz.
Bernardo Tiago Mira Delgado.
Fernando Quintanilha e Mendonça Dias.
Joaquim de Sousa Uva.

3.ª subsecção — Justiça:

Inocêncio Galvão Teles.
João da Mota Campos.
José Augusto Vaz Pinto.
José Gabriel Pinto Coelho.
Manuel Duarte Gomes da Silva.
Um representante da Ordem dos Advogados.

4.ª subsecção — Obras públicas e comunicações:

Henrique Siqueira Schreck.
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich.
Um representante da Ordem dos Engenheiros.

5.ª subsecção — Política e economia ultramarinas:

Adriano Moreira.
Albano Rodrigues de Oliveira.
António Trigo de Morais.
Ezequiel de Campos.
Francisco José Vieira Machado.
Joaquim Moreira da Silva Cunha.
Vasco Lopes Alves.

6.ª subsecção — Finanças e economia geral:

António Jorge Martins da Mota Veiga.
Eugénio Queirós de Castro Caldas.
Fernando Emídio da Silva.
Francisco Pereira de Moura.
João Faria Lapa.

7.ª subsecção — Relações internacionais:

Augusto de Castro.
António Pinto de Meireles Barriga.
Manuel António Fernandes.

Lisboa, 23 de Novembro de 1957. — O Presidente do Conselho Corporativo, *António de Oliveira Salazar*.

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 41 390

Tendo sido ajustada com a empresa União Eléctrica Portuguesa a construção do ramal de alimentação eléctrica a alta tensão do aeródromo-base n.º 2, S. Jacinto; Considerando que para a execução de tal obra está fixado um prazo que abrange parte dos anos económicos

de 1957 e de 1958, mas que o pagamento somente se fará depois da obra concluída;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato com a empresa União Eléctrica Portuguesa para a construção do ramal de alimentação eléctrica a alta tensão do aeródromo-base n.º 2, S. Jacinto, pela importância de 1:500.000\$, cujo pagamento, pela totalidade, somente será liquidado no ano de 1958, após a conclusão e a entrega da obra.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Novembro de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

Decreto n.º 41 391

Tendo sido adjudicado às firmas Sociedade Transoceânica de Importação, L.^{da}, Daun & Bleck, L.^{da}, Aviquipo de Portugal, L.^{da}, e Sociedade Comercial Luso-Italiana, com sede na cidade de Lisboa, o fornecimento de sobresselentes para aviões T-6 para a Força Aérea;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato, no corrente ano económico, com as firmas a seguir mencionadas para o fornecimento de material que para cada uma se indica:

Sociedade Transoceânica de Importação, L.^{da} — fornecimento de sobresselentes para avião T-6 para a Força Aérea, pelo preço de 299.423\$10.

Daun & Bleck, L.^{da} — fornecimento de sobresselentes para avião T-6 para a Força Aérea, pelo preço de 588.812\$.

Aviquipo de Portugal, L.^{da} — fornecimento de sobresselentes para avião T-6 para a Força Aérea, pelo preço de 180.236\$70.

Sociedade Comercial Luso-Italiana — fornecimento de sobresselentes para avião T-6 para a Força Aérea, pelo preço de 496.270\$90.

Art. 2.º O encargo total com a elaboração destes contratos, na importância de 1:564.742\$70, será liquidado no ano económico de 1958, após a recepção de todo o material.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Novembro de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 17 de Outubro de 1957, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 15.º

Guarda Fiscal

Artigo 466.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

N.º 2) «De semoventes»:

Da alínea a) «Animais»:

Forragens e ferragens para solípedes — 55.000\$00

Para a alínea b) «Veículos com motor»:

Despesas com a manutenção e reparação de viaturas com motor + 55.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Novembro de 1957. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª Direcção-Geral

2.ª Repartição

Decreto n.º 41 392

Tendo sido adjudicada a Martins & Guedes, L.^{da}, a empreitada de «Ampliação de paióis em Lisboa», com os respectivos encargos distribuídos pelos anos económicos de 1957 e 1958;

Considerando o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Ministério do Exército a celebrar contrato com a firma Martins & Guedes, L.^{da}, para a empreitada de «Ampliação de paióis em Lisboa», pela importância de 1:250.550\$, acrescida de 59.550\$ para despesas de expediente e administração.

Art. 2.º Seja qual for o valor das construções a realizar, não poderá a Direcção da Arma de Engenharia despendar com pagamentos relativos aos trabalhos executados respeitantes ao contrato e despesas de expediente e administração mais de 66.908\$ no ano de 1957 e 1:183.642\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1958.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Novembro de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 41 393

Considerando que foram adjudicados ao escultor António Augusto Lagoa Henriques os trabalhos de execução e colocação de quatro baixos-relevos de granito para as fachadas laterais do edifício principal (edifício A) da estação fronteiriça de Vilar Formoso;

Considerando que para a execução de tais trabalhos está fixado o prazo de oito meses, que abrange parte do ano económico de 1957 e do de 1958;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com o escultor António Augusto Lagoa Henriques para a execução e colocação de quatro baixos-relevos de granito para as fachadas laterais do edifício principal (edifício A) da estação fronteiriça de Vilar Formoso, pela importância de 400.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despende com pagamentos relativos aos trabalhos executados, por virtude de contrato, mais de 175.000\$ no corrente ano e 225.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1958.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Novembro de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — António Manuel Pinto Barbosa — *Eduardo de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Decreto n.º 41 394

Considerando que a situação financeira do serviço autónomo dos correios, telégrafos e telefones da província de Macau permite aplicar parte dos saldos das suas contas à amortização do empréstimo contraído pela província para execução do Plano de Fomento;

Tornando-se necessária a publicação de diploma que autorize essa aplicação, a fim de que o orçamento da província para o ano de 1958 já incluía essa receita;

Ouvido o Conselho Ultramarino;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º da Constituição, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º 60 por cento da importância dos saldos das contas anuais de realização orçamental do serviço autónomo dos correios, telégrafos e telefones da província de Macau, a partir do ano de 1957, inclusive, constituirão receita do orçamento geral da mesma província.

Art. 2.º O serviço autónomo dos correios, telégrafos e telefones de Macau entregará desde já ao Governo da província, como receita desta, 60 por cento da importância dos saldos acumulados de gestão dos seus orçamentos privativos referentes a anos anteriores ao de 1957.

§ único. Para o efeito do cálculo da importância a entregar deduzir-se-á aos saldos acumulados a quantia que, com contrapartida neles, foi inscrita no orçamento privativo do serviço para o ano de 1957.

Art. 3.º A importância referida no artigo 1.º será entregue nos cofres da Fazenda logo que se apure o saldo anual do serviço e este esteja habilitado com os meios necessários ao processamento e liquidação da respectiva despesa.

Art. 4.º As importâncias de que tratam os artigos anteriores serão escrituradas pelos serviços de Fazenda

em conta especial de operações de tesouraria e ficam consignadas à amortização do empréstimo contraído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39 179, de 21 de Abril de 1953.

§ 1.º Em cada ano, e na data da contabilização da despesa concernente ao pagamento da respectiva semestralidade do empréstimo, converter-se-á em receita orçamental da província, por transferência da conta de operações de tesouraria, importância correspondente ao pagamento efectuado pela competente dotação do capítulo 1.º da tabela de despesa do orçamento geral da província.

§ 2.º A receita compensadora do pagamento será inscrita em artigo especial do capítulo 5.º do orçamento geral das receitas, sob a rubrica «60 por cento dos saldos das contas de exercício do serviço autónomo dos correios, telégrafos e telefones».

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Novembro de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Macau. — *R. Ventura*.

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro do Ultramar, por seu despacho de 26 de Outubro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 2.º

Secretaria-Geral

Artigo 28.º «Outros encargos»:

N.º 2) «Despesas de colonização, nos termos do Decreto-Lei n.º 38 200, de 10 de Março de 1951»:

Da alínea c) «Colonos procedentes de estabelecimentos assistenciais metropolitanos de menores abandonados» — 400.000\$00

Para a alínea b) «Subsídios de intercâmbio» + 400.000\$00

De harmonia com o preceituado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 538, de 21 de Fevereiro de 1944, esta alteração mereceu, por despacho de 6 do corrente, o acordo prévio de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Novembro de 1957. — O Chefe da Repartição, *Francisco António Godinho Lobo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 30 de Outubro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto

n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Escolas técnicas elementares, industriais e comerciais e industriais-comerciais

Artigo 776.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» — 7.020\$00

Para o n.º 3) «Pessoal assalariado» + 7.020\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 11 do corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Novembro de 1957. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o preceituado no artigo 8.º, n.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, se publica que, por despacho proferido em sessão do Conselho de Administração dos Portos do Douro e Leixões hoje realizada, ao abrigo do disposto na primeira parte do artigo 24.º do referido diploma, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento vigente da mesma Administração:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 8) «Pensões ao abrigo do Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951» . . . — 4.000\$00

Para o n.º 10) «Abono de família» + 4.000\$00

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 18 de Novembro de 1957. — O Presidente do Conselho de Administração, *Antão Santos da Cunha*.